



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.305 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de créditos suplementares no valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO				
UNIDADE 01: DIRETORIA GERAL				
17.122.1702.8.025	3.1.90.91.00	1222	Sentenças Judiciais	250.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.033	4.4.90.51.00	1237	Obras e Inst. Ampl. e Remodelação de ETAS	138.000,00
17.512.1702.6.002	3.3.90.30.00	1245	Material de Consumo (água)	300.000,00
17.512.1702.6.003	3.3.90.30.00	1249	Material de Consumo (esgoto)	50.000,00
17.512.1702.6.003	3.3.90.39.00	1251	Out. Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (esgoto)	50.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6.005	3.3.90.30.00	1267	Material de Consumo	100.000,00
17.122.1702.6.005	3.3.90.39.00	1270	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	112.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO				
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6.002	3.3.90.39.00	1248	Out. Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (Água)	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JULHO DE 2017.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO ROBERTO MENEZES
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12472, de 21/07/2017.